



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

DEMONSTRATIVO

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
	Planejamento da Contratação	Página 01
OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, como confecção de chaves para portas, mobiliários e automóveis do TRE/MA.		
UNIDADE REQUISITANTE: Seção de Segurança Institucional e Inteligência (SESEI)		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcelo Henrique de Amorim Mendonça		

RISCO 1		
Descrição do Risco:	Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou impreciso Causa: 1. Selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação; 2. Ausência de estudos preliminares; 3. Estimativa de preços inadequada. Consequência: 1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação; 2. Selecionar prestador de serviço sem capacidade técnica adequada para a execução do contrato; 3. Não haver interesse na participação ou contratar um serviço com preço superior ao de mercado, ocasionando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
Análise do Risco	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
	Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto	
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento	Ação Preventiva	Responsável
	1. Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3. Solicitar propostas a empresas do ramo condizentes com o mercado.	SESEI
	Ação de Contingência	Responsável
	1. Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento; 2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3. Solicitar novas cotações, caso não sejam aceitas.	SESEI
Unidades Afetadas	Todas as unidades que venham a requisitar confecção de chaves	
Monitoramento	Data de Início: 01/03/2022	Data Fim: 30/04/2022

RISCO 2		
Descrição do Risco:	Fiscalização e gestão contratual ineficiente Causa: 1- Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato; 2 – Inobservância de normas sobre o tema; 3 – Falhas operacionais. Consequência: 1. Deixar de executar fielmente as cláusulas contratuais, resultando em algum tipo de prejuízo para as partes; 2. Fugir à normatização vigente, ocasionando insegurança jurídica no cumprimento das demandas contratuais; 3. Surgimento de desgastes desnecessários entre Contratante e Contratado; Retrabalhos; Perda de tempo; Prejuízos diversos às partes inclusive aos cofres públicos.	
Análise do Risco	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento	Ação Preventiva	Responsável
	1. Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para a gestão e fiscalização do contrato; 2. Capacitar e manter atualizados os servidores escolhidos para a gestão e fiscalização do contrato; 3. Manter vigilância permanente, cautela e atenção à normatização vigente quanto às demandas e os respectivos Atos Administrativos.	SESEI
	Ação de Contingência	Responsável
	1. Substituir servidor/membro da equipe de gestão e fiscalização do contrato que não esteja tendo rendimento; 2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3. Solicitar auxílio de setores mais especializados da Organização para a resolução dos possíveis problemas originados.	SESEI
Unidades Afetadas	Todas as unidades que venham a requisitar confecção de chaves	
Monitoramento	Data de Início contratação	12 meses após a data de início

RISCO 3		
Descrição do Risco: (fase de execução)	Atraso no fornecimento de cópias de chaves / Não cumprimento de prazos Causa: 1- Falta de organização do prestador de serviço; 2 – Inobservância aos prazos estipulados em contrato; 3 – Falhas operacionais. Consequência: Tais tipos de inexecução parcial do contrato, seja por quaisquer uma das causas acima elencadas, resultará em prejuízo funcional para a Organização – podendo vir a ocasionar tanto problemas com os clientes internos (entre setores demandantes e o demandado – SESEI), quanto problemas externos (entre contratante e contratado) – tratáveis sob as normas pactuadas.	
Análise do Risco	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento	Ação Preventiva	Responsável
	Notificar contratada	SESEI
	Ação de Contingência	Responsável
	Iniciar novo processo de contratação de serviços	SESEI

Unidades Afetadas	Unidades demandantes dos serviços.	
Monitoramento	Data de Início contratação	12 meses após a data de início



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA**, **Técnico Judiciário**, em 27/04/2022, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1606894** e o código CRC **53DCD462**.

0002634-97.2022.6.27.8000	1606894v2
---------------------------	-----------